

ATA PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 083/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS instaurou Processo de Dispensa, protocolada sob o nº 031/2026, para **Contratação de profissional técnico especializado (Pessoa Física), arquiteto, legalmente habilitado e registrado no conselho de classe competente (CAU), para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, voltados ao apoio técnico, elaboração de projetos e acompanhamento urbanístico no âmbito do Município de Paranatama/PE, tudo de acordo com as quantidades e especificações contidas nas planilhas e demais elementos integrantes do presente Instrumento Convocatório.**

Conforme solicitação para apresentação de proposta de preços bem como documentos para habilitação. Tais exigências visam garantir que o Profissional possui capacidade para a prestação de serviço do objeto. Este procedimento legal possui égide na nova Lei de Licitações nº 14.133 Art. 72 de 01 de abril de 2021.

Após decorrido o prazo legal de três dias úteis, constatou-se que somente a profissional, **Maria Karoline de Souza Wanderley**, legalmente habilitada e registrada no conselho de classe competente **CAU nº 00A2553171**, inscrita no CPF, 099.***.***-45, residente e domiciliada na Rua Manoel Clemente 341 - B – CEP, 55293-040 - Garanhuns/PE, apresentou proposta no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), abaixo do orçamento básico máximo aceitável bem como toda documentação exigida.

Paranatama, 24 de agosto de 2026.

FABIANO ROCHA DA SILVA
Secretário municipal de Infraestrutura

